

EXTRATO DO TA 095/2020 – SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo nº 095/2020 ao Contrato de Fornecimento nº 043/2020, com a empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (Processo nº 202000058002524)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento - CF nº 043/2020, em sua "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" (alteração das cores dos carrinhos e substituição da "caixa master de papelão" para "embalados em fardos plásticos reforçado") e "CLAÚSULA OITAVA – DAS MULTAS" – parágrafo primeiro (aplicação de multa no percentual de 0,3% incidente sobre o valor total do contrato).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Especificações:

Item 04: Carro modelo Jipe

a) *Carro modelo Jipe (estilo off road), nas cores:*

52.542 unidades – vermelha

52.479 unidades – verde

44.982 unidades – azul

l) Para transporte, os produtos deverão ser armazenados e embalados em fardos plásticos reforçados;

"CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

***Parágrafo primeiro** – Em razão das embalagens para transporte dos brinquedos estarem em desconformidade com as especificações descritas no contrato, ou seja, de "caixa master de papelão" para "embalados em fardos plásticos reforçado", a Contratada se compromete a pagar multa de 0,3% (três décimos por cento) incidente sobre o valor total do contrato, perfazendo o montante de R\$ 4.540,50 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)."*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Gesy Saraiva de Goiás - Empresa Contratada